



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 30 / 03 / 17

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MERIELE SANTOS DA SILVA".

Bruno Costa

PRESIDENTE

C. M. S. P. A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 141, § 1º, alínea "f", da Resolução Nº 280, de 12 de Julho de 1991 – Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE" a ILUSTRÍSSIMA SENHORA MERIELE SANTOS DA SILVA – MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL NO RAMO DE ESTÉTICA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A COMISSÃO
de *Justiça e Redação*

Em, 30 / 03 / 2017

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 06 / 04 / 2017

Presidente
Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

JUSTIFICATIVA

-Vide currículo-

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2017.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
- MISLENE DE ANDRÉ -
VEREADORA PV

APROVADO
2ª ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 13 / 04 / 17

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.